



**(1118) SOCIEDADE CENTRAL DE ENSINO SUPERIOR**  
CNPJ: 03.110.303/0001-55  
(1696) FACULDADE CENTRAL DE CRISTALINA  
Recredenciada pela Portaria MEC Nº 1.823, DE 21/10/2019  
DOU 23/10/2019, Seção 1, página 28.

**PORTARIA Nº 27, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação da Ouvidoria da Faculdade Central Cristalinense – FACEC.

O Diretor Geral da Faculdade Central Cristalinense – FACEC, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a professora Iara Vale Ferreira Pinto para o cargo de Ouvidoria da Faculdade Central de Cristalina.

**Art. 2º** - As atribuições da Ouvidoria estão descritas no Regimento Interno e tem seu Regimento próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cristalina-GO, 06 de maio de 2022.

**DANILO PELEGRINO**  
DIRETOR GERAL